

ESTADO DA PARAÍBA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA Casa Epitácio Pessoa

GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO DE APELO Nº10.344/2020

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja reiterada a manifestação de apelo feita em agosto de 2019 ao Excelentíssimo Senhor Luciano Cartaxo Pires de Sá, Prefeito do Município de João Pessoa e à senhora Sachenka Bandeira da Hora, Secretária de Infraestrutura, para realizar o recapeamento da Avenida Escritor Ramalho Leite – Muçumagro, via Principal de Acesso a Praia do Sol.

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência ao Excelentíssimo Senhor Luciano Cartaxo Pires de Sá, Prefeito de João Pessoa, no endereço funcional: Rua Diógenes Chianca, 1777 – Água Fria, 58053-900 – João Pessoa-PB e à senhora Secretária de Infraestrutura, Sachenka Bandeira da Hora, no endereço funcional: Avenida Rio Grande do Sul, 721 – Bairro dos Estados/João Pessoa-PB – CEP: 58030-020.

"Plenário José Mariz", 14 de julho de 2020.

ABO GILBERTO SILV.

Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Casa Epitácio Pessoa GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

Venho por meio deste requerimento, reiterar o apelo realizado em agosto de 2019 por este parlamentar ao Prefeito de João Pessoa, para realizar o recapeamento da **Avenida Escritor Ramalho Leite**, principal via de acesso para a praia do Sol, pois a degradação do asfalto formou centenas de buracos que vem ocasionando prejuízos para aqueles que trafegam pela via, inclusive acidentes com vítimas fatais já foram registrados por conta da situação do asfalto.

Diante disto, pedimos as providências necessárias para a realização desta obra que, além de proporcionar melhorias ao local, contribuirá com o bom aspecto da cidade.

Desta feita, solicito a aprovação deste requerimento de apelo, pelos meus honrados pares, na forma estatuída do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

"Plenário José Mariz", 14 de julho de 2020.

Deputado Estadual